



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE AQUÁTICA CONTINENTAL
Rodovia Prefeito Euberto Nemésio Pereira de Godoy, km 7,5 S/N, - Bairro Cachoeira de Emas - Pirassununga - CEP 13641-001
Telefone: (19)3565-1212/ (19)3565-1260

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

INDEFERIMENTO DE RECURSOS

Após a realização da *Análise de Recursos* do presente Processo Seletivo Simplificado do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Aquática Continental, constantes nos documentos SEI nº 10055020 esta Comissão Local resolve:

INDEFERIR os seguintes recursos apresentados:

Nome do Candidato	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
Thiago da Rocha dos Santos	425.573.168-30	<p>O candidato alega ter chegado ao CEPTA para realização da pré-seleção (testes TAF e THUFA) às 11 horas do dia 16/11/2021, e que foi informado não mais poder participar da pré-seleção. Alega que chegando às 11:00 horas estava ainda dentro do horário anunciado, e que o edital especificava horário de realização entre 09:00 hs às 12:00 horas, estando em sua alegação dentro do horário previsto.</p>	<p>Preliminarmente, embora o recurso apresentado pelo candidato contenha data de 26/11/2021 (pós período determinado para apresentação de recursos), trata-se de detalhe sanável, uma vez que o candidato o entregou a membro da Comissão de Seleção Local em 25/11/2021, portanto entende-se que o recurso é tempestivo.</p> <p>Já com relação ao mérito recursal, a Comissão de Seleção Local esclarece que a Ata de Homologação de Inscrições (SEI nº 9895326), devidamente afixada junto ao portão de entrada do CEPTA, foi bastante clara em anunciar a todos os inscritos o horário de realização da pré-seleção (testes TAF e THUFA) para os dias 16/11/2021 e 17/11/2021, das 09:00 horas às 12:00 horas.</p> <p>Tendo a pré-seleção do candidato sido agendada para o dia 16/11/2021, parte-se do entendimento que o horário das 09:00 horas é o momento determinado para início dos testes com todos os candidatos presentes, com previsão de término até as 12:00 horas.</p> <p>O candidato parte do entendimento errôneo que chegando a qualquer momento entre 09:00 horas e 12:00 horas teria seu teste realizado, quando na verdade deveria estar presente, como todos os demais candidatos, às 09:00 horas, para o devido acompanhamento das instruções de prova, garantindo as mesmas condições de realização dos testes para todos os candidatos.</p> <p>Inclusive, por volta das 11:00 horas, horário que o candidato alega ter comparecido ao CEPTA, a pré-seleção já estava bem próxima do seu término, já tendo sido realizado o TAF para todos os presentes, e nos minutos finais de realização do THUFA.</p> <p>Assim, a Comissão de Seleção Local entende que as alegações do candidato não justificam o seu não comparecimento ao horário estabelecido, e tendo como base os itens 3.1.1 e 3.1.3 do Edital resolve pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado.</p>

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros desta comissão.

FERNANDO ROCCHETTI DOS SANTOS

Analista Ambiental

LUIZ FERNANDO NETTO

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rocchetti dos Santos, Analista Ambiental**, em 26/11/2021, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Netto, Analista Ambiental**, em 26/11/2021, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10055128** e o código CRC **0EC1282D**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL